



LEI Nº 1.648/2025

EMENTA: ALTERA A LEI N.º 1.630/2024 QUE REGE O CARGO COMISSIONADO ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Reajusta o vencimento dos Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar, que passará a ser R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais e zero centavos) conforme demonstra o quadro abaixo.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Assessor Parlamentar	AP-01	30	R\$3.600,00

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouricuri/PE, 31 de março de 2025.

FRANCISCO VICTOR
RAMOS
COELHO:10850752493

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VICTOR RAMOS
COELHO:10850752493
Dados: 2025.04.01 13:28:28
-03'00'

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
PREFEITO